

pecial do Código Penal (Crimes contra o Patrimônio), exceto quando tenham por evento a morte;

d) os processos pelos crimes contra a economia popular;

e) os processos pelos crimes previstos no artigo 1º da Lei Federal nº 2.252, de 1º de julho de 1 954, e na Lei Federal nº 4.729 de 14 de julho de 1 965.

RESUMO E JUSTIFICATIVA DA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

01.00 - Distribuição de Justiça Criminal.

Através desta categoria de programação, propõe-se o Tribunal de Alçada Criminal o julgamento de ações criminais, em Segunda Instância, em todo o Estado de São Paulo. Eis porque estabeleceu como prioritária a atividade de julgamento de ações. Em 1 974, pretende atender ao movimento decorrente de julgamento de 14.500. ações, havendo, para 1 973, previsto o julgamento de 22.000. Em 1 972, o realizado foi de 10.630 ações julgadas. A Unidade Orçamentária responsável é o Tribunal de Alçada Criminal.

Este programa se justifica, do ponto de vista social, por seu objetivo primordial, que é a mais equitativa distribuição da Justiça Criminal, na área de jurisdição deste Tribunal, em todo o Estado de São Paulo.

Órgão: TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Código: 05

Unidade Orçamentária: Tribunal de Alçada Criminal

Código: 01

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO					
CATEGORIA ECONÔMICA		Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
Código	Especificação				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				16.147.000
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			15.880.605	
3.1.1.0	Pessoal		13.760.055		
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.760.055			
3.1.2.0	Material de Consumo		680.910		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		535.680		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	535.680			
3.1.4.0	Encargos Diversos		855.960		
3.1.4.1	Encargos Gerais	722.400			
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	133.560			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		48.000		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			266.395	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		266.395		
3.2.3.1	Inativos	182.395			
3.2.3.3	Salário Família	84.000			
	TOTAL				16.147.000

Categoria de ProgramaçãoDISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA CRIMINAL		Código: 01.64.01.00			
DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CATEGORIA ECONÔMICA		Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
Código	Especificação				
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES				16.147.000
3.1.0.0	<u>Despesas de Custeio</u>			15.880.605	
3.1.1.0	Pessoal		13.760.055		
3.1.1.1	Pessoal Civil	13.760.055			
3.1.2.0	Material de Consumo		680.910		
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		535.680		
3.1.3.2	Outros Serviços de Terceiros	535.680			
3.1.4.0	Encargos Diversos		855.960		
3.1.4.1	Encargos Gerais	722.400			
3.1.4.4	Encargos com Serviços de Utilidade Pública	133.560			
3.1.5.0	Despesas de Exercícios Anteriores		48.000		
3.2.0.0	<u>Transferências Correntes</u>			266.395	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social		266.395		
3.2.3.1	Inativos	182.395			
3.2.3.3	Salário Família	84.000			
	TOTAL				16.147.000